



**Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto**  
**Gabinete do Prefeito**

**DECRETO Nº 2.792 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017.**

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais), ao orçamento vigente.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, usando de suas atribuições legais em conformidade com a Lei nº 2.040 de 29 de dezembro de 2016,

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais), ao orçamento vigente, na forma do anexo.

**Art. 2º** - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º, serão provenientes de anulação parcial da dotação orçamentária da despesa, autorizada pela Lei nº 2.040 de 29/12/16, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei nº 4.320/64.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 21 de dezembro de 2017.

**GILBERTO MARTINS ESTEVES**

Prefeito

**Alexandre Quintella Gama**

Procurador Geral do Município

**Gilson dos Santos Esteves**

Secretário Municipal de Fazenda

**Ivan Rodrigues Falcão Filho**

Secretário Municipal de Obras Públicas,  
Urbanização e Transportes

**Marcelo Tavares Esteves**

Secretário Municipal de Turismo, Esporte e Lazer



ANEXO AO DECRETO Nº 2.792 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017..

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
<i>Secretaria Municipal de Obras Públicas, Urbanização e Transportes</i>			
2007.041220202.044	3.3.90.39-02		15.500,00
<i>Secretaria Municipal de Turismo, Esportes e Lazer</i>			
2010.273921872.053	3.3.90.39-01	15.500,00	
<b>TOTAL</b>		<b>15.500,00</b>	<b>15.500,00</b>

